



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

ARP n. 126/2016
Pregão Eletrônico n. 116/2016
Processo n. 138.842/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 126/2016

Ao(s) 30 (trinta) dia(s) do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CÂMARA, e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor LUCIO HENRIQUE XAVIER LOPES, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a MONTAGEM ELÉTRICA LTDA., situada na Rua Carioca, 216, Bairro Padre Eustáquio, Belo Horizonte - MG, CEP 30.730-420, telefone (31) 3419-9200, inscrita no CNPJ sob o n. 10.511.935/0001-96, e neste ato representada por seu Sócio, o senhor RENATO CASSIMIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, perante as testemunhas que este subscrevem, lavram a presente Ata, em conformidade com o processo em epígrafe, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 116/16, com a Lei n. 8.666/1993, com a Lei n. 10.520/2002, e com o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/2001, com o Regulamento do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado RSRP, aprovado pelo Ato da Mesa n. 34/03, com o Decreto n. 7.892/2013, e com a proposta vencedora oferecida para os itens do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 116/16, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de **materiais de manutenção elétrica**, de acordo com o quadro a seguir:

Grupo 11	Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário (R\$)
184	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA DE 100 A	PÇ	2	234,43
185	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA, NORMA IEC, 160 A	PÇ	2	397,13
186	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA, NORMA IEC, 250 A	PÇ	2	683,32
187	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA, NORMA IEC, 400 A	PÇ	1	900,06
188	DISJUNTOR TRIPOLAR CAIXA MOLDADA, NORMA IEC, 630 A	PÇ	3	5.124,54
189	DISJUNTOR TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, NORMA NEMA, 150 A	PÇ	6	268,65
190	DISJUNTOR TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, NORMA NEMA, 20 A	PÇ	12	316,61
191	DISJUNTOR TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, NORMA NEMA, 40 A	PÇ	3	235,64
192	DISJUNTOR TRIPOLAR, CAIXA	PÇ	6	167,34



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

ARP n. 126/2016
Pregão Eletrônico n. 116/2016
Processo n. 138.842/2015

	MOLDADA, NORMA NEMA, 60 A			
193	DISJUNTOR TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, NORMA NEMA, 70 A	PÇ	6	228,15
194	DISJUNTOR TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, NORMA NEMA, 80 A	PÇ	3	196,94
195	DISJUNTOR TRIPOLAR, CAIXA MOLDADA, NORMA NEMA, 100 A	PÇ	2	241,51
TOTAL DA EMPRESA: R\$ 28.468,36				

Registra-se que não houve manifestação de empresa licitante que aceitasse cotar os bens em valor igual ao da empresa vencedora para formação de cadastro de reserva.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento deverá ser efetuado por requisição da Câmara dos Deputados, mediante emissão de Requisição de Entrega de Material por fax ou e-mail, conforme modelo constante do Anexo n. 6 do Edital do Pregão em tela.

Parágrafo primeiro - Em cada Requisição de Entrega de Material será solicitado, no mínimo, 10% (dez por cento) do quantitativo total estimado para o grupo que nela estiver relacionado.

Parágrafo segundo - O prazo de entrega será o constante da proposta da Requisitada, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados da data da confirmação do recebimento da Requisição de Entrega de Material.

Parágrafo terceiro - Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado de Material de Consumo II (AMCO II), localizado no subsolo do Edifício Anexo III da Câmara dos Deputados, em Brasília, DF, em dia de expediente normal da Câmara dos Deputados, das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Parágrafo quarto - É da responsabilidade da Requisitada o transporte vertical e horizontal do objeto até o local indicado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRITÉRIO DE REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, nos termos do art. 13 do RSRP c/c o Capítulo VIII do Decreto n. 7.892, de 2013.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Câmara dos Deputados, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

ARP n. 126/2016
Pregão Eletrônico n. 116/2016
Processo n. 138.842/2015

d)houver razões de interesse público para o cancelamento.

Parágrafo primeiro – Em caso de cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução de suas obrigações.

Parágrafo terceiro – O Registro de Preços poderá ser cancelado ainda nas hipóteses previstas no artigo 126 do RPL.

CLÁUSULA QUINTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.

Parágrafo primeiro – As sanções serão aplicadas com observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Parágrafo segundo – A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação da Requisitada de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros.

Parágrafo terceiro – O fornecedor que ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, não mantiver a proposta, faltar ou fraudar com suas obrigações estipuladas no Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, após regular processo de apuração de responsabilidade, ficar impedida de licitar e de contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo de multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

Parágrafo quarto – Pelo descumprimento de outras obrigações assumidas, considerada a gravidade da transgressão, serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666, de 1993, de acordo com o estabelecido nas alíneas de “a” a “d” do subitem 4.1 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo quinto – Ocorrendo atraso injustificado ou com justificativa não aceita pela Câmara dos Deputados na entrega do objeto, à Requisitada será imposta multa calculada sobre o valor do objeto entregue com atraso, de acordo com o estabelecido no item 6 do Anexo 3 do Edital.

Parágrafo sexto – Não será aplicada multa de valor igual ou inferior a 10% da quantia definida na Portaria n. 75, de 22 de março de 2012, do Ministério da Fazenda, ou em norma que vier a substituí-la, para inscrição de débito na Dívida Ativa da União.

Parágrafo sétimo – Não se aplica o disposto no parágrafo anterior, quando verificada, em um período de 60 (sessenta) dias, a ocorrência de multas que somadas ultrapassem o valor fixado para inscrição em Dívida Ativa



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

ARP n. 126/2016
Pregão Eletrônico n. 116/2016
Processo n. 138.842/2015

da União.

Parágrafo oitavo – A Requisitada será também considerada em atraso se entregar o objeto em desacordo com as especificações e não o substituir dentro do período remanescente do prazo de entrega fixado na proposta.

Parágrafo nono – Na hipótese de abandono da Ata de Registro de Preços, a qualquer tempo, ficará a Requisitada sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor remanescente da Ata de Registro de Preços, nele incluído o valor total do objeto requisitado e não entregue, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Parágrafo décimo – Os valores relativos a multas aplicadas e a danos e prejuízos eventualmente causados serão descontados dos pagamentos devidos pela Câmara dos Deputados ou recolhidos pela Requisitada à Coordenação de Movimentação Financeira, dentro de cinco dias úteis, a partir da sua notificação por carta, ou ainda, cobrados na forma da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata poderá, durante sua vigência, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal e demais entidades por elas controladas, mediante prévia solicitação dirigida a este Órgão, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8.666/1993 e no Decreto n. 7.892/2013 c/c o Ato da Mesa n. 34/2003.

Parágrafo primeiro – A Requisitada deverá ser consultada sobre a solicitação de adesão à Ata, observadas as condições nela estabelecidas, assim como, no Edital em tela e a na legislação relativa às licitações, manifestando-se sobre a possibilidade de atender às aquisições ou contratações adicionais, sem acarretar prejuízos às obrigações assumidas com a Câmara dos Deputados.

Parágrafo segundo – As aquisições ou contratações a que se refere esta cláusula não poderão exceder a cem por cento dos quantitativos registrados nesta Ata, ficando sua utilização sujeita à expressa anuência deste Órgão e concordância do fornecedor.

Parágrafo terceiro – Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

Parágrafo quarto – Competem ao órgão não-participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

ARP n. 126/2016
Pregão Eletrônico n. 116/2016
Processo n. 138.842/2015

ocorrências a este Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único – O fornecedor explicita o compromisso da manutenção dos preços registrados, pelo prazo de 12 (doze) meses, ressalvadas as hipóteses do art. 13 do RSRP c/c Capítulo VIII do Decreto n. 7.892/13.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Edital e seus anexos, bem como a proposta da licitante convocada, integrarão a Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para decidir demandas judiciais decorrentes do cumprimento desta Ata.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam a presente Ata com 5 (cinco) páginas na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

Pela CÂMARA:

Lucio

Lucio Henrique Xavier Lopes
Diretor-Geral
CPF n. 357.759.121-87

Pela EMPRESA VENCEDORA:

Renato Cassimiro da Silva

Renato Cassimiro da Silva
Sócio
CPF n. 530.917.876-72

MONTAGEM ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 10.511.935/0001-96
RENATO CASSIMIRO DA SILVA

Testemunhas:

1) *Filipe*

2) *Adenilton*



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - UASG 290002 - SRP

Nº Processo: 08083800521320168. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, por meio de aquisição, de materiais eletroeletrônicos, para atender a Defensoria Pública da União em âmbito nacional, durante o exercício de 2017, conforme especificações constantes deste Edital. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 13/01/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Setor de Artigianias Norte, Quadra 5, Lote C, Torre e Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/290002-05-21-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Tel.: (61) 3318-4363 / 0222 - e-mail: cgpl@dpu.def.br

FERNANDO ZOBY DA VEIGA PESSOA
Diretor

(SIDE - 12/01/2017) 290002-00001-2017NE800807

SECRETARIA-GERAL COORDENAÇÃO LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Termo de Cooperação para descentralização de crédito que entre si celebram o Defensoria Pública do Estado da Bahia/DPE/BA, e a Defensoria Pública da União no Estado da Bahia DPU/BA, CNPJ Nº 00.375.114/0001-16.

Objeto: mútua cooperação entre os partícipes para o desenvolvimento de ações relacionadas ao atendimento jurídico da população em situação de rua na cidade de Salvador, pela DPU-BA e pela DPEBA, em espaço cedido por esta. Processo: 081780001902016-11 - Data da Assinatura: 21 de outubro de 2016

Assinatura: Orlânio Cavalcante de Macedo - Defensor Público Geral pela DPE/BA e Charlene da Silva Borges - Defensora Pública-Chefe pela DPU/BA

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA-GERAL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Finanças Orçamento e Contabilidade da Câmara dos Deputados FAZ SABER a todos quantos este edital vierem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio NOTIFICA a senhora CLEBIA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES, CPF 858.474.881-49, atualmente em local incerto e não sabido, de que consta pendente de recolhimento débito no valor de R\$7.586,35 (sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos), referente ao recebimento indevido de reembolso do Programa de Auxílio Transporte no período de dezembro de 2007 a agosto de 2008. A NOTIFICADA tem o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para comparecer à Coordenação de Movimentação Financeira da Câmara dos Deputados, localizada no Edifício Anexo I, 2º andar, sala 202, telefone 3216-3450, a fim de realizar o recolhimento do valor devido ou apresentar alegações de defesa.

A inobservância do prazo acima ensejará a inclusão da NOTIFICADA no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, além do encaminhamento do débito à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na Dívida Ativa da União e demais medidas cabíveis, inclusive de âmbito judicial.

Brasília-DF, 12 de janeiro de 2017.
FLÁVIO GOMES DE MESQUITA
Diretor
Substituto

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 105.472/2016. Objeto: prestação de seguro contra incêndio, queda de raio, explosão, vendaval, danos elétricos, roubo e furto para galpões localizados pela Câmara dos Deputados no SAAN, nesta Capital, bem como de materiais nele armazenados, pelo período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 12.146,00. INTERESADO: Departamento de Material e Patrimônio. FAVORECIDO: AXA Seguros S.A. CNPJ: 19.323.190-0001-06. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso V do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993. AUTORIZAÇÃO: Lúcio Henrique Xavier Lopes, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Beto Mansur, Primeiro-Secretário.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017011300117

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Proc. 141.981/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 105/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: IBE SERVIÇOS GRÁFICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI. Fornecimento de envelopes. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 138.995,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 121/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: BG COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI-ME. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 28.829,60 (vinte e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 122/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: ELETROSIA MATERIAL ELÉTRICO LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 10.701,97 (dez mil, setecentos e um reais e noventa e sete centavos).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 123/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no DOU. VALOR TOTAL: R\$ 174.676,70 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 124/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: D.S.N. ELÉTRICA FERRAGENS E SERVIÇOS EIRELI-ME. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no DOU. VALOR TOTAL: R\$ 18.194,98 (dezoito mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 125/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: FELIX ELETRÔNICA E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no DOU. VALOR TOTAL: R\$ 17.893,95 (dezessete mil, oitocentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 126/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: MONTAGEM ELÉTRICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 28.468,36 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 127/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: NELSON MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 69.048,55 (sessenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 128/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento de materiais de manutenção elétrica. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 35.502,68 (trinta e cinco mil, quinhentos e dois reais e sessenta e oito centavos).

Proc. 138.842/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 129/2016, lavrada pela CÂMARA DOS DEPUTADOS e aceita pela: SUPERIS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP. OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 116/2016. PRAZO DE VALIDADE: Doze meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União. VALOR TOTAL: R\$ 188.440,30 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos).

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6201 UASG 010001

Processo: 120.151/16. Objeto: Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de papéis kraft, autocopiativos, casca de ovo, linho, telado, adesivo e cartão. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 13/01/2017 de 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívica Administrativa - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/010001-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

(SIDE - 12/01/2017) 010001-00001-2016NE000718

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72017 UASG 010001

Processo: 109.686/15. Objeto: Aquisição e instalação de armário para endoscópios com garantia de funcionamento e manutenção corretiva pelo período mínimo de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/01/2017 de 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívica Administrativa - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/010001-05-7-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/01/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/01/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações descritas no Edital, prevalecerão as do Edital. O Edital está disponível também no site www.camara.leg.br.

BEATRIZ DE FATIMA E SILVA MEZENCIO
Presidente da Comissão

(SIDE - 12/01/2017) 010001-00001-2017NE000718

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato CT2013/0030, celebrado com a empresa INTELIT PROCESSOS INTELIGENTES LTDA. CNPJ nº 10.682.187/0001-04. Processo: 200.014889/2015-41. Data da Assinatura: 09/01/2017. Objeto: Revisão a menor de 0,50983%, a partir de 20/03/2013; repactuação de 6,49766%, a partir de 01/05/2013; revisão a menor de 1,24997%, a partir de 20/03/2014; repactuação de 5,39538%, a partir de 01/01/2014; repactuação de 7,09877%, a partir de 01/05/2015; e acréscimo de 16,99459%, a partir de 26/06/2015, passando o valor global do contrato para R\$ 585.216,60. Programa de Trabalho: 01031055140615664. Natureza de Despesas: 339034 e 339092. Notas de Empenho nºs 2016NE002984, 2016NE002983, 2016NE002978 e 2016NE002977, emitidas em 28/12/2016. Signatários: pelo Senado Federal: Hana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Carlos Jacobino Lima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 UASG 020001

Número do Contrato: 40/2015. Processo: 200019380/2015-94. PREGÃO SISPP Nº 19/2015. Contratante: SENADO FEDERAL - CNPJ Contratado: 00308141000923. Contratado: CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Revisão a menor de 1,64732%, a partir de 30/04/2015; revisão de 2,96745%, a partir de 01/12/2015; revisão a menor de 0,02191%, a partir de 30/04/2016; e reajuste de 1,59848%, passando o valor mensal atual para R\$ 101.415,30 e o anual para R\$ 1.216.983,60. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 11/01/2017 a 29/04/2017. Valor Total: R\$33.924,24. Fonte: 100000000 - 2016NE800356. Data de Assinatura: 11/01/2017.

(SICON - 12/01/2017) 020001-00001-2017NE000076

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

A Comissão Permanente de Licitação do STF comunica que na Concorrência nº 01/2016 - Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento técnico-operacional, de gestão administrativa da TV Justiça e do Ponto Jus e de produção, sob demanda, de programas televisivos e de multimídia voltados à divulgação dos atos do Poder Judiciário - o Diretor-Geral da Secretaria, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, decidiu por conhecer os recursos das empresas Fundação de Apoio Desenvolvimento a Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais e Fundação José Paulo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.